



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

DATA: 06/02/2020

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2020

HORÁRIO DE RECEBIMENTO: 09 horas

HORÁRIO DE ABERTURA: 09h30min

OBJETO: Drenagem da Rua Aleixo Chiminelli.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços apresentados pela proponente da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação designação nº 8.980/2019 (Decreto). A presidente comunicou que, devido à problemas causados por infiltração de água das chuvas na sala de licitações, molhando os equipamentos de informática, esta sessão não está sendo gravada, conforme previa o Edital. Aberta a sessão pela Presidente da CPL, verificou-se a presença das proponentes: **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME** (25.526.024/0001-00), sem representante presente; **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** (01.650.178/0001-40), sem representante presente; e **PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.** (79.485.892/0001-18), sem representante presente. A licitante **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME** (25.526.024/0001-00) comprovou sua condição de ME e assim poderá gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. A licitante **EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME** (25.526.024/0001-00) fica **inabilitada** por descumprimento do item 3.4 do Edital, não comprovando sua *capacidade técnica* em “*demolição de pavimento asfáltico*” e “*assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600mm*”; fica **inabilitada** também a licitante **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.** (01.650.178/0001-40), por descumprimento do item 3.2.2 do Edital, apresentando CND federal vencida em 30/01/2020; cabe ressaltar que, em diligência efetuada pela CPL, tentou-se verificar se havia uma outra negativa válida, porém sem sucesso, conforme documento juntado ao processo. A licitante **PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.** restou habilitada neste certame. Proferido o julgamento da habilitação, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficam resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes rubricaram as emendas. Em seguida, procedeu-se a lavratura desta ATA, que foi lida, achada conforme e por fim assinada pelos presentes. A cópia desta Ata estará disponível no site www.gaspar.sc.gov.br e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão.

CPL:


DANIELA BARKHOFEN
Presidente da CPL


JOSÉ ARTUR BENACI
Membro da CPL


LUÍS CARLOS SOARES VAL
Membro da CPL